



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 23/01/2026, Edição nº 6695, Páginas nº 02 e 03

### DECRETO Nº 5.908/2026

#### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.294](#), de 22 de dezembro de 2025,

### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 362.860,09 (Trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais e nove centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
101 - FUNDEB 70%	R\$ 208.808,01
102 - FUNDEB 30%	R\$ 33.637,10
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2029 - ATENCAO BASICA A SAUDE	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 53.025,26
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.0009.2030 - ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 5.389,72
09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
09.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	
23.691.0003.2047 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DO COMERCIO E SERVICOS	
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente	
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$ 62.000,00



# NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**TOTAL ..... R\$ 362.860,09**

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição	VALOR
000 -	Recursos Ordinarios(livres)	R\$ 62.000,00
101 -	FUNDEB 70%	R\$ 208.808,01
102 -	FUNDEB 30%	R\$ 33.637,10
1051 -	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 58.414,98

**TOTAL ..... R\$ 362.860,09**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 23 de janeiro de 2026.**

**LARI HITZ**

**Prefeito**